

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.969 NATAL, 10 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, bem como do Edital nº 014/2021, de 21 de maio de 2021, torna público a ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS em face do resultado preliminar e o RESULTADO FINAL da etapa 3 da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-Graduação em Direito, denominado DPE Residência, para a Sede Administrativa desta instituição, na forma abaixo:

1- DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

1.1- Recurso de GABRIELA SORIANO SANTOS:

O recurso é tempestivo, porém não comporta acolhimento, conforme as razões abaixo elencadas:

No caso em tela, o horário previsto para a entrevista da candidata era às 11h do dia 2 de julho de 2021, nos termos da comunicação enviada por esta instituição para o e-mail em que os candidatos fizeram a solicitação de inscrição.

Ocorre que, de acordo com os registros da Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação da DPE/RN, a candidata ingressou na sala de reunião virtual às 10h57min, saindo às 11h17min. Ingressou, novamente, às 11h18min e saiu às 11h30min.

Após a realização das entrevistas, deu-se um período de 30 (trinta) minutos, até às 12h, como medida de tolerância, para que os candidatos ausentes até então se apresentassem para a realização da etapa 3 do Edital nº 014/2021, de 21 de maio de 2021.

Ao meio-dia do dia 2 de julho de 2021, não se apresentando mais nenhum candidato, a entrevista foi finalizada. Além disso, não consta nos registros desta instituição nenhum retorno da candidata em questão à sala virtual para a realização da etapa 3, nem qualquer comunicação enviada por aquela via telefone, e-mail, etc.

Ademais, a candidata informou no seu recurso que “a internet caiu e não consegui logar novamente no link disponibilizado para acesso à sala”.

Desse modo, era dever dos candidatos permanecerem à disposição e manterem conexão estável de internet para a realização da etapa em tela.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

2- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 12 DO EDITAL Nº 014/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	LUCIANE DA SILVA FERNANDES	9,762	APTO
2	PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA	9,06914	APTO

3	ALINE SILVA SEIXAS	9,05157	APTO
4	RAISSA TAVARES DE ARAÚJO	9,04604	APTO
5	MARTA BARROS VASCONCELOS	9,04212	APTO
6	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	8,58	APTO
7	ESTERFNY JULIANA CARVALHO PAIVA	8,377	APTO
8	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	8,29979	APTO
9	MARIA CLARA VIANA BAKKER	8,26129	APTO
10	JÚLIA FERNANDES LOPES DE FREITAS	8,25912	APTO
11	LÍVIA ANDRADE ALBUQUERQUE VALENÇA	8,21481	APTO
12	LARISSA AMARAL BARBOSA	8,19262	APTO
13	LUDIELLY KLECE SIQUEIRA NASCIMENTO	8,16	APTO
14	KARINNE SAYONNARY ALVES	8,13312	APTO
15	VANESSA MEDEIROS DE LIRA	8,00565	APTO
16	RENATA FREITAS SILVEIRA	7,894	APTO

3- DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTAREM A ETAPA 3 (ENTREVISTA):

1	SÂNZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES
2	GABRIELA SORIANO SANTOS
3	LUANA KARLA AGRA FERNANDES
4	SYLVIA HELENA CORTEZ DE MELO

4- DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- Apenas os candidatos indicados no item 2 (Classificação Final) estão aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

4.2- A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Natal, 8 de julho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte